



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
CNPJ: Nº 14.136.212/0001-05

Medicilândia-PA, 18 de janeiro de 2021.

### **JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA**

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contrato referente ao fornecimento de combustíveis para atender a Câmara Municipal do município de Medicilândia – Pará, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios sempre que for necessário à sua aquisição.

- O Pedido justifica-se em razão da necessidade da aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e para auxiliar os vereadores no desenvolvimento de suas funções, considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar ações do executivo municipal, principalmente na zona rural de nosso município que possui uma malha viária muito grande e comunidades muito distante da sede deste município.
- Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos PBS nº. 001/2021 em anexo que originarem este processo licitatório.
- A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

---

**Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal